



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 467 – Itajá/RN, 24 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretora de Redação: Bruna Kallyne Silva de Medeiros



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 467 – Itajá/RN, 24 de Janeiro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETO

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

DISPENSA 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal
CONTRATADO (A): COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AMOUEX RIFADO E ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 3.997,56 (três mil novecentos e noventa e sete reais, cinquenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:

Poder: 1 – Legislativo
Orgão: 1.01 – Câmara Municipal
Função: 01 – Legislativa
Unid. Adm.: INSERIR DADOS
Proj/Ativ.: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal
Nat. Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte: 0.1000

Carlos Marcondes Matias Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010201/2017

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 018/2016 da Prefeitura Municipal de Assu, para aquisição futura e parcelada de combustíveis e lubrificantes para o Município de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **EXTRATO DE CONTRATO** em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 20 de janeiro de 2017, devendo onde se lê “**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010204/2017**”, leia-se “**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010201/2017**”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 24 de janeiro de 2017.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AMOUEX RIFADO E ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN. Declaro o interessado COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN – CNPJ: 08.324.196/0001-81, como apto e fornecedor do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade de fiscalização desta Câmara. A motivação se dá diante do disposto no art. 24, inc. XXII, da Lei 8.666/93, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 02 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO